

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)		
Data: 12.06.2025	Horário: 14h	Local: On-line (Microsoft TEAMS)	
PAUTA: Boletins de Atendimento Médico			ATA DE REUNIÃO Nº 40/2025

Estiveram presentes na reunião, por meio virtual:

1. Desembargadora Adriana Ramos de Mello (**Coordenadora da COEM**);
2. Dra. Isabela Jourdan da Cruz Moura (**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ)**);
3. Dra. Eyleen Marengo (**Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, atuando na área da Saúde / Coordenação de Saúde do MP**);
4. Dra. Andrea Menezes (**Superintendência Geral de Polícia Técnico-Científica – Polícia Civil RJ**);
5. Dra. Gabriela Von Beauvais (**Diretora do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher - DGPAM**);
6. Sra. Giulia Luz (**Secretaria de Estado da Mulher do RJ (SEM-RJ)**);
7. Sra. Simone de Souza Pires (**Representante do Núcleo de Violência da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com integração à Superintendência de Promoção da Saúde, Ciclos de Vida e Saúde da Mulher- SMS RIO**);
8. Dra. Marcia Mirandela Teixeira (**Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher do Município do RJ**);
9. Sra. Jacqueline Leite Vianna Campos (**Coordenadora do NUPEVID**);
10. Sra. Patricia Valeria Leal de Andrade Nunes (**Assistente Social do NUPEVID**);
11. Sra. Soyanni Silva Alves (**Assistente Social do NUPEVID**);
12. Sra. Marcia Valéria Vicente Guinancio (**Psicóloga do NUPEVID**);
13. Sra. Marília Côrrea (**Assistente Social do NUPEVID**);

A **Exma. Desa. Adriana Mello**, Coordenadora da COEM, abre os trabalhos às 16h e agradece a participação de todas na reunião. O encontro reúne representantes das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, Polícia Civil, Ministério Público e técnicas do Tribunal de Justiça que assessoram políticas judiciais de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres no estado. A reunião tem como objetivo discutir as dificuldades no atendimento às mulheres

vítimas de violência nos municípios do interior fluminense, especialmente a ausência de infraestrutura para perícias técnicas.

Inicialmente, a **Desa. Adriana Mello** relata que diversos municípios têm IMLs fechados, sem plantão ou em locais de difícil acesso, fazendo com que a rede pública de saúde se torne a primeira porta de entrada para as vítimas, postergando o registro policial devido à urgência médica. Aponta que a ausência de infraestrutura técnico-científica impacta diretamente os processos judiciais ao inviabilizar provas periciais necessárias à responsabilização dos agressores, resultando em réus não processados por falta de materialidade delitiva. Para enfrentar essa realidade, a **Desembargadora** estreitou diálogos interinstitucionais, buscando apoio junto à deputada federal Soraya Santos para destinação de emendas parlamentares voltadas à criação de Salas Lilás e estruturas periciais no interior.

Embora os recursos obtidos não supram imediatamente todas as lacunas regionais, propõe-se que os profissionais de saúde preencham adequadamente a ficha de notificação individual do Ministério da Saúde para casos de violência. Além disso, apresenta a ideia de construção de um modelo uniforme de boletim de atendimento médico estadual que reúna informações necessárias às medidas judiciais, podendo substituir o auto de exame de corpo de delito em determinadas circunstâncias, conforme permite a Lei Maria da Penha. A proposta inclui a criação de um fluxo estadual integrado entre unidades de saúde, Ministério Público, Polícia Civil e Poder Judiciário, construído com apoio do MPRJ, da Polícia Civil/DEAMs da Secretaria de Estado da Mulher.

Como exemplo das dificuldades enfrentadas, a **Desa. Adriana Mello** cita o município de Natividade, onde a ausência de IML obriga deslocamento até Itaperuna com um alto custo para as vítimas, o que considera um gasto inviável para mulheres em situação de pobreza extrema que são mães solo. A única solução tem sido o acolhimento pela rede de saúde local. A **Coordenadora da COEM** considera a distância e ausência de infraestrutura pericial uma barreira gravíssima para mulheres do interior fluminense, manifestando preocupação especial com **Três Rios, Barra do Piraí, Valença e Rio das Flores**, onde pretende ampliar a cobertura de tornozeleiras eletrônicas e botões de pânico em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária.

Finalizando a sua fala, a **Desembargadora** reafirma a importância da atuação conjunta entre Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil e secretarias envolvidas para garantir proteção desde o primeiro atendimento. Enfatiza que o trabalho é horizontal, sem hierarquias, e que todas as instituições devem estar integradas para implementar políticas públicas eficazes. A proposta inclui capacitação dos profissionais de saúde, conduzida por suas próprias equipes, incorporando conteúdo jurídico da Lei Maria da Penha para garantir compreensão dos fundamentos legais.

Ao encerrar sua fala, a **Desembargadora** passa a palavra para os representantes dos órgãos presentes.

A **Dra. Isabela Jourdan** apresenta-se como coordenadora do Centro de Combate à Violência Doméstica do MPRJ. Após a apresentação, destaca que a integração da saúde na rede de enfrentamento é tema extremamente relevante, pois os serviços de saúde constituem a porta de entrada da maioria dos casos de violência doméstica, devido à sua ampla capilaridade territorial. Sublinha que, diferentemente da polícia técnico-científica com unidades limitadas, os serviços de saúde estão presentes em todos os municípios através de postos, unidades básicas e centros de referência. Reforça a importância da construção de um boletim de atendimento médico qualificado que sirva como instrumento eficaz no processo criminal, evitando a revitimização da mulher e garantindo acesso efetivo à justiça, já que a ausência de laudos formais frequentemente impede a responsabilização do agressor.

A **Delegada Gabriela Von Beauvais** apresenta-se como Diretora do Departamento-Geral de Polícia de Atendimento à Mulher, responsável pela coordenação das 14 (catorze) Delegacias Especializadas no Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, justifica a ausência do Dr. Felipe Cury, informando que o mesmo se encontra em outro compromisso institucional previamente agendado, coincidente com o horário da presente reunião.

Na continuidade, informa que a Superintendente de Polícia Técnico-Científica, **Dra. Andrea Menezes**, também participa do encontro. Ressalta que a referida autoridade coordena todos os Institutos Médico-Legais (IMLs) e Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica (PRPTCs) do estado e atua diretamente em projeto alinhado às preocupações expostas pela **Desa. Adriana Mello**, especialmente no que se refere às dificuldades enfrentadas por mulheres do interior, decorrentes da ausência de unidades periciais, da limitação de horários de atendimento e da falta de recursos financeiros.

Informa, ainda, que no início da semana participou de reunião com a Deputada Federal Soraya Santos, com a Dra. Heloísa Aguiar, com a Dra. Giulia Luz e com a Dra. Andrea Menezes. Nessa ocasião, avança-se no alinhamento interinstitucional para a destinação de recursos tanto às Salas Lilás em unidades periciais quanto à estruturação de novas Salas Lilás em delegacias situadas no interior do estado.

Finaliza sua fala enfatizando que o projeto encontra-se em andamento e que as instituições envolvidas estão alinhadas quanto à necessidade de ampliar o olhar sobre o interior do Estado do Rio de Janeiro, garantindo infraestrutura adequada para o acolhimento das mulheres em situação de violência.

Logo após as considerações feitas pela **Delegada Gabriela**, a **Dra. Andrea Menezes** agradece a oportunidade e informa que a Polícia Técnico-Científica já discute estratégias para otimizar as ações e qualificar as respostas nas investigações penais com menor impacto à mulher em situação de violência. Relata que o projeto já está em operação com técnicos das áreas de saúde e perícia dialogando para definir protocolos, incluindo visita técnica marcada para unidade de saúde de Nova Iguaçu, referência no atendimento de vítimas de violência sexual.

A proposta visa estabelecer modelo de atuação na saúde pública que viabilize coleta adequada de vestígios e registro correto de informações médico-legais, permitindo aos laboratórios produzir laudos indiretos de exame de corpo de delito. Explica que esse modelo preserva evidências importantes do corpo da vítima e vestígios do agressor, possibilitando, com devida cadeia de custódia, inserção de dados no Banco Nacional de Perfis Genéticos para correlação entre crimes e identificação de reincidentes, citando como exemplo a elucidação recente de caso de estupro em série na Região Serrana.

A **Dra. Andrea Menezes** identifica como maior desafio o alinhamento de expectativas entre os atores envolvidos, pois os médicos possuem conhecimento técnico para atender vítimas, mas nem sempre compreendem quais informações são fundamentais para a persecução penal. Destaca a necessidade de protocolo claro sobre registro e compartilhamento de dados com a perícia, além de capacitação com profissionais da saúde para aprimorar a qualidade das informações e melhorar os resultados das investigações.

No que tange ao protocolo, esclarece que o documento abrange crimes com vestígios físicos (violência sexual) e lesão corporal comum. Para violência sexual, o protocolo avança definindo unidades de referência, preferencialmente maternidades, onde ginecologistas e obstetras reconhecem e documentam adequadamente as lesões. Para violência de gênero em geral, o desafio é maior pois as vítimas podem recorrer a qualquer unidade de saúde ou não procurar atendimento hospitalar quando as lesões são leves, levando a Polícia Civil a adotar medidas para documentar lesões diretamente nas delegacias.

Além disso, a **Dra. Andrea Menezes** aponta a dificuldade de capacitar amplamente os médicos devido à rotatividade profissional, propondo como alternativa a criação de regras específicas para registro em boletins médicos que garantam detalhamento necessário nos casos de violência contra mulheres. Informa que o CREMERJ publicou resolução obrigando médicos a realizar comunicação compulsória em casos de suspeita de lesão ou envenenamento, com registro detalhado e coleta de material, representando importante respaldo para mudança cultural institucional. Conclui enfatizando a importância da sensibilização e capacitação contínuas, incluindo participação de médicos legistas para indicar elementos relevantes aos laudos, reiterando que a melhoria dos registros é essencial para

documentos médico-legais eficazes e cumprimento rigoroso dos protocolos do Código de Processo Penal.

A **Desa. Adriana Ramos de Mello** retoma a palavra para tratar da ausência de estrutura adequada em municípios com alta vulnerabilidade. Na ocasião, menciona **Barra do Pirai, Resende, Três Rios e Santo Antônio de Pádua, além do norte fluminense** como regiões sem salas lilás ou unidades periciais próximas, onde já ocorreram visitas técnicas da equipe do TJRJ para levantar carências locais. Ressalta que mulheres vítimas de violência nesses municípios enfrentam sérias dificuldades para acessar atendimento médico-legal, situação que se repete mesmo em bairros da capital como Campo Grande, devido à ausência de estrutura, limitação de horários e falta de integração dos serviços. Expressa preocupação com a fragilidade probatória resultante dessa precariedade, que compromete a responsabilização de agressores. A **Desembargadora** considera essencial adotar medidas urgentes, como convocação de representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Proteção à Mulher para segundo encontro, viabilizando protocolos emergenciais enquanto mecanismos formais não se concretizam. Por fim, reforça a necessidade de atuação mais urgente nas localidades supramencionadas.

Em seguida, a **Sra. Giulia Luz** relata que, em reunião anterior com a Desa. Adriana Mello e Sra. Heloísa Aguiar, foi entregue levantamento detalhado das unidades existentes, além de ter recebido da Superintendência da Polícia Técnico-Científica diagnóstico atualizado dos postos regionais de perícia. Informa, ainda, que o edital do programa “Antes que aconteça” está em fase final de elaboração, com publicação prevista em até dois meses, objetivando adaptação e fortalecimento de até 20 (vinte) unidades no estado. Explica que, junto com a Dra. Gabriela e Dra. Andrea, a Secretaria define critérios de priorização das localidades contempladas, construindo essa priorização em rede com base em dados e diagnósticos compartilhados para garantir planejamento eficaz e sensível às realidades locais.

Após, a **Dra. Andrea Menezes** volta a se manifestar para esclarecer que a única região do estado do Rio de Janeiro ainda sem sala lilás formalizada é a região Sul Fluminense. No entanto, informa que existem dois postos periciais plenamente ativos em Volta Redonda, que atendem a municípios como Resende e Barra do Pirai, além de Angra dos Reis, que funciona de forma autônoma e com estrutura completa.

A **Superintendente** destaca que, apesar de existirem postos operacionais, a falta de profissionais, especialmente médicos legistas aposentados em cidades como Barra do Pirai e Três Rios, compromete a prestação do serviço. Ressalta, contudo, que a priorização do atendimento pela rede de saúde municipal, por meio da capacitação de profissionais e implantação de protocolos médicos-legais, é uma solução mais viável e sustentável do que alocar peritos nas unidades em déficit. Afirma que, com a implementação bem-sucedida do

novo protocolo atualmente em fase de testes na Baixada Fluminense, será possível centralizar a análise dos exames médicos-legais indiretos em um único laboratório, dispensando a necessidade de execução local. Essa estratégia permitirá o atendimento das regiões deficitárias por meio de teleperícia e processamento remoto. Conclui mencionando que a cooperação técnica anteriormente estabelecida com o Tribunal de Justiça não avançou como o esperado. Assim, a SGPTC dá prosseguimento a novos acordos diretamente com prefeituras parceiras, como as de Campos dos Goytacazes e municípios do entorno, para viabilizar a operação das salas lilás e garantir a continuidade dos serviços, especialmente antes da restrição de formalização de convênios decorrente do período eleitoral.

Após as considerações aventadas pela **Dra. Andrea Menezes**, a **Promotora Eyleen Marengo** expressa preocupação com a possível transferência do ônus da produção da prova para instituições sem atribuição direta na investigação criminal, ressaltando que essa responsabilidade é da Polícia Civil. Coloca em debate a necessidade de conjugar interesses institucionais mantendo atribuições constitucionais, observando que mulheres em situação de violência frequentemente não procuram o serviço de saúde, dirigindo-se diretamente à delegacia, tornando urgente a criação de fluxos de comunicação bilateral entre as instituições. Relata casos em que a ausência de comunicação eficaz impede coleta de dados fidedignos, como mulheres que não procuram hospitais mesmo com lesões físicas visíveis, preferindo a delegacia, deixando dados fora dos registros do **SINAN e Atlas da Violência**, comprometendo diagnósticos e políticas públicas. Propõe que núcleos municipais de saúde e violência sejam articulados como pontos focais através de mapeamento coordenado integrado ao fluxo institucional, destacando que a mulher não pode continuar sofrendo vitimização secundária percorrendo diversos serviços desarticulados.

A **Desa. Adriana Mello** agradece as ponderações da **Eyleen Marengo** e reconhece sua relevância, reiterando que o maior desafio atual são localidades sem qualquer estrutura para atendimento de mulheres vítimas de violência, comprometendo a produção de prova e resultando em fragilidade processual com risco de absolvições injustificadas. Esclarece que o objetivo não é deslocar responsabilidades, mas fortalecer o boletim de atendimento médico (BAM) como instrumento para laudos indiretos, estabelecendo protocolos mínimos para regiões sem atendimento pericial direto.

Em complemento, a **Dra. Andrea Menezes**, retoma a sua fala para enfatizar que a limitação de cobertura geográfica da polícia técnico-científica não pode ser superada apenas com concursos públicos. Explica que a infraestrutura necessária para atuação pericial não se restringe à presença de médicos legistas, mas envolve contratos de tratamento de resíduos, instalações adequadas, coleta de efluentes, entre outros requisitos operacionais. Por isso, considera inviável replicar postos periciais em todos os municípios e defende a utilização do

sistema de saúde como ponto de acolhimento, com registros técnicos qualificados que possam subsidiar a persecução penal. Afirmar que esse fluxo já é previsto na Lei nº 12.845/2013, que orienta os profissionais de saúde a preservar materiais relevantes para exames médico-legais. Dessa forma, propõe que o grupo defina a metodologia para essa coleta e fluxo de materiais, com garantia de cadeia de custódia. Enfatiza que a SGPTC não pretende transferir sua responsabilidade investigativa, mas sim garantir que os laudos periciais sejam baseados em registros adequados e válidos judicialmente. Por fim, defende que esse processo de sensibilização dos profissionais de saúde comece desde a formação universitária, pois a ausência de preparo específico para lidar com situações de violência compromete todo o sistema de resposta. Sugere, inclusive, articulação com instituições de ensino como parte de uma estratégia de médio e longo prazo.

A **Desa. Adriana Mello** agradece à **Dra. Andréa** pelos esclarecimentos prestados e lamenta a ausência de representantes fundamentais na reunião, especialmente da Secretaria Estadual de Saúde, cuja participação é imprescindível para o avanço dos trabalhos.

Ato contínuo, dirige-se à **Sra. Giulia**, representante da Secretaria da Mulher, solicitando que a referida Secretaria dialogue com a **Dra. Cláudia Mello** (Secretária Estadual de Saúde), a fim de que haja articulação concreta entre as pastas. Destaca que todos os convites foram regularmente expedidos, inclusive ao Ministério da Saúde, cuja presença seria extremamente benéfica. Enfatiza a necessidade de articulação entre os entes municipais e estaduais para viabilizar a capacitação dos profissionais de saúde do interior. Para tanto, considera fundamental que a Secretaria da Mulher lidere esse processo, em parceria com o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Polícia Civil e demais instituições presentes, as quais demonstraram plena disposição para colaborar.

A **Desembargadora** destaca que a Polícia Civil, por exemplo, já se dispôs a contribuir com as ações de capacitação e orientação. Solicita que seja consignado em ata que tais pontos foram identificados como cruciais, e **que se delibere pela realização de uma reunião entre a Sra. Heloísa Aguiar e a Secretária de Saúde, com os secretários municipais, a fim de ajustar o planejamento das ações (Deliberação 01)**. Declara que o Tribunal de Justiça, por meio da COEM, permanece à disposição para intermediar e agendar nova reunião, preferencialmente presencial, caso haja necessidade. No entanto, pondera que, sem a efetiva presença da Secretaria Estadual de Saúde, não será possível dar continuidade às tratativas, especialmente em relação à implementação das ações em municípios com estruturas precárias. Por fim, registra que deverá ser aguardada manifestação da Secretaria Estadual da Mulher, em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde e os gestores municipais, com vistas à formulação de soluções concretas para os municípios mais vulneráveis.

Em continuidade, a **Sra. Giulia Luz** afirma que compreende plenamente a urgência dos encaminhamentos. Assegura que a Secretaria da Mulher compareceu à reunião com total alinhamento institucional, disposição e desejo de contribuir para os avanços necessários. Reconhece as dificuldades enfrentadas nas articulações com outras esferas, especialmente diante da autonomia administrativa da Secretaria de Saúde, mas reafirma o compromisso de levar à **Secretária Heloísa Aguiar** os encaminhamentos do encontro para viabilizar uma reunião direta com a Secretária Cláudia. Destaca que a SEM-RJ permanece aberta e disponível para sensibilizar, articular e construir pontes interinstitucionais.

Em seguida, a **Sra. Simone Pires**, Representante do Núcleo de Violência da SMS-Rio, apresenta-se e informa que participa da reunião acompanhada da equipe da Superintendência de Promoção da Saúde, Saúde da Mulher e Urgência e Emergência, destacando o compromisso coletivo com a pauta. Afirma que o atendimento às mulheres em situação de violência é prioridade na SMS-Rio e que a equipe se coloca totalmente à disposição para colaborar na construção de estratégias integradas. Destaca a importância de pensar ações de promoção e prevenção, e não apenas o atendimento em caráter emergencial.

Traz um relato importante sobre a visita recente à Sala Lilás de Campo Grande, que descreve como um espaço insalubre e inapropriado para acolhimento de mulheres, localizado nos fundos do IML, próximo à área destinada ao atendimento da população prisional. Relata ter ficado assustada com as condições estruturais e simbólicas do espaço, que destoam da proposta de um ambiente de acolhimento humanizado e integrado. Enfatiza que, para além da atuação repressiva, as políticas devem focar na prevenção da violência, conforme orientações da Lei Maria da Penha. Reforça a necessidade de revisão estrutural dos espaços e da educação permanente dos profissionais envolvidos, uma vez que a arquitetura institucional também comunica e impacta o cuidado ofertado.

A **Assistente Social Marília Correa** relata acerca da visita realizada ao CAMI de Bangu, referindo-se à unidade da Área Programática 5.1, cujo acolhimento considerou exemplar. Ressalta a integração com a rede de saúde e educação local, e elogia a articulação da equipe da unidade, que se mostrou altamente eficaz. A visita, segundo a **Assistente Social Marília**, foi longa, mas produtiva e gratificante. Complementa informando que conversou com a **Sra. Simone**, representante da SMS-Rio, sobre a Sala Lilás de Campo Grande, relatando que a situação continua crítica e em deterioração.

A **Dra. Andrea Menezes** informa que a Sala Lilás de Campo Grande foi inaugurada em 2018 com aprovação do próprio Tribunal de Justiça. Reconhece que os parâmetros para instalação dessas salas evoluíram e que atualmente há um processo em andamento para elaborar uma nota técnica de padronização que garanta melhores práticas de acolhimento.

A **Dra. Andrea Menezes** explica que os problemas estruturais da unidade são antigos e já existiam na inauguração, como a umidade, e não podem ser resolvidos com reformas pontuais. A situação é crítica e exige uma intervenção completa de engenharia estrutural. O prédio tem comprometimentos severos nas câmaras frigoríficas, na tubulação de ar-condicionado e em áreas adjacentes, o que prejudica a salubridade do ambiente. O processo de orçamentação da reforma está em andamento, com previsão de início das obras em agosto de 2025, e a equipe de administração e finanças da polícia técnica trabalha para viabilizar o orçamento junto à EMOP.

A **Desa. Adriana Mello** questiona a equipe do NUPEVID sobre visitas recentes à unidade. As **Assistentes Sociais Marília Correa e Patrícia Leal** confirmam que não retornaram em 2025, no entanto, relatam visita anterior realizada com a própria magistrada.

A **Dra. Isabela Jourdan** informa que uma nova visita técnica está programada para o dia 27 de junho, com a presença da equipe do Ministério Público. A **Desa. Adriana Mello propõe que integrantes da equipe do NUPEVID acompanhem a visita para consolidar as observações técnicas em um relatório único. A proposta é documentar a visita técnica com fotos, laudo técnico e observações de infraestrutura para encaminhar ao Secretário da Polícia Civil, à Dra. Giulia Luz (SEM-RJ) e às instâncias deliberativas envolvidas na construção da rede de enfrentamento (Deliberação 03).**

Nesse sentido, considerando a gravidade da situação em Campo Grande, a **Desembargadora** sugere uma solução provisória: construir uma sala simples com banheiro e espaço de espera em área externa disponível no terreno do IML. Menciona a possibilidade de usar estruturas do tipo contêiner, como já foi feito no IML do Centro, conforme informação da SMS-Rio. A **Desembargadora** levanta a possibilidade de buscar apoio privado ou via RioSolidário para doação ou financiamento da obra provisória, com foco em garantir acolhimento digno e imediato às mulheres em situação de violência.

As **Representantes da SMS-Rio** manifestam preocupação com a proposta de instalar uma Sala Lilás fora do IML, destacando que isso pode fragmentar os serviços e comprometer a lógica de acolhimento integrado. Ressaltam que o objetivo do termo de cooperação interinstitucional é promover a atuação conjunta entre saúde, justiça e segurança pública.

A **Desa. Adriana Mello** compreende a ponderação da SMS-Rio, mas enfatiza que Campo Grande apresenta situação de insalubridade grave que compromete a dignidade das mulheres atendidas e a saúde das profissionais. Relata que em visita anterior identificou infiltrações, água minando da parede do necrotério e odor insuportável. Lembra que o engenheiro realizou contenções emergenciais na ocasião, mas a condição estrutural do prédio permanece crítica. A **Desembargadora** declara que não pode permitir a continuidade do atendimento em ambiente

insalubre e que, caso a situação persista na próxima visita técnica (27/06), defenderá judicialmente a interdição da sala.

Como medida emergencial, a **Desembargadora** propõe a instalação temporária de um contêiner nos fundos do IML de Campo Grande para viabilizar atendimento minimamente digno e saudável, além da mobilização de parcerias com o setor privado ou RioSolidário para construir uma estrutura emergencial até que a obra principal seja concluída. Reforça que não é a solução ideal, mas é necessária diante da urgência e do risco sanitário, priorizando a preservação da saúde e segurança das mulheres e profissionais.

A **Sra. Giulia Luz** concorda com a gravidade da situação e se coloca à disposição para participar da visita técnica do dia 27 de junho. Reforça que a Secretaria de Estado da Mulher também considera prioritário resolver a situação e atuará em parceria com as demais instituições.

Por fim, a **Coordenadora da COEM** encerra a reunião agradecendo a todas as participantes e finaliza destacando o compromisso institucional do Tribunal com o atendimento humanizado e digno às mulheres vítimas de violência e reforça que **somente após o retorno da visita técnica do dia 27 de junho** será agendada nova reunião específica sobre a pauta de saúde e fluxos. Destaca que os municípios carentes de estrutura mínima (Santo Antônio de Pádua, Resende, Três Rios e Barra do Piraí) devem ser priorizados no planejamento de curto prazo.

Nada mais a tratar, a reunião é finalizada às 17h45m.

Desembargadora Adriana Ramos de Mello

Coordenadora da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Realizar reunião com a Secretária de Saúde e os Secretários Municipais, com o objetivo de alinhar o planejamento das ações interinstitucionais voltadas ao enfrentamento da violência e à promoção da atenção integral às mulheres nos territórios.	SEM-RJ (Sra. Giulia Luz)	Imediato
2	Realizar visita técnica, junto ao MPRJ, à Sala Lilás de Campo Grande, com a finalidade de consolidar as observações realizadas em relatório único, contendo registro fotográfico, laudo técnico e apontamentos sobre a infraestrutura observada.	NUPEVID	Dia 27/06